CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 16/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação do Programa Reforço Escolar na Rede Pública de Ensino.

JUSTIFICATIVA

.

Alguns alunos possuem dificuldades em relação ao aprendizado de determinadas disciplinas e o reforço escolar serve justamente para amparar esses estudantes, dando suporte nas matérias de maior dificuldade, para que os mesmos tenham condições de acompanhar seus colegas de turma.

Aproveitando o início das aulas a Secretaria de Educação poderá implantar esse programa, para que seja elevado os níveis de aprovação dos alunos em nosso município.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor